

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO CGM nº. 025/2015

Paraty, 03 de agosto de 2015.

Ao  
Exmo Sr.  
Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ref. Encaminha Convênio 005/2015 – Instituto X Terra.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos cópia do Termo de Convênio nº 005/2015 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraty e o Instituto X Terra, para a realização do evento X Terra Paraty.

Sem mais para o momento, despedimo-nos renovando os votos de estima e apreço.



Moreno Mello de Alcântara

Controlador Geral do Município

Matr. 301.624



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVÊNIO Nº. 005/2015**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARATY E O INSTITUTO X TERRA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "X TERRA PARATY", NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 29.172.475/0001-47, com sede à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**, na Avenida Alameda Princesa Isabel s/nº – Pontal – Paraty/RJ, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Carlos José Gama Miranda**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 08.327.458-9 IFP/RJ e CPF Nº 008.250.447-40, Residente na Rua Projetada nº 20, Lt. 18 – Quadras 87 – Bairro Caborê – Paraty/RJ., assistido pelo Procurador Geral do Município, **Dr. José Antonio Garrido Khaled Júnior**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 121338, portador da Carteira de Identidade nº 086355443 IFP/RJ e CPF/MF nº 008.245.317-95, residente na Rua Ana Zitha de Alvarenga, nº 12 – Parque Ypê – Paraty/RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO X TERRA**, CNPJ/MF nº 12.300.465/0001-47, com sede na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1226 – Sala 501 – Copacabana – Rio de Janeiro – RJ. – CEP.: 22.070-012, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Bernardo Pereira Mascarenhas da Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 09938175-8 IFP/RJ e CPF/MF nº. 028.045.557-71, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1334 – Apto 304 – Copacabana – Rio de Janeiro/RJ., resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1 - DO OBJETO**

**TERRA PARATY**", o qual será realizado na cidade de Paraty nos dias 11 e 12 de abril de 2015, com o objetivo de reunir mais de 5.000 atletas de todo o País e do mundo, os quais enfrentarão os desafios de Triathlon, Night Run 7K e 21K, MTB CUP XCM, Swin Challenge 1,5K e 3K e Kids Mini Corrida.

O presente Convênio tem por objeto a execução do evento "X

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2 - DO PLANO DE TRABALHO**

e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, passará a fazer parte integrante do presente instrumento e as despesas nele descritas serão de responsabilidade do **MUNICÍPIO**.

O Plano de Trabalho apresentado pelo **INSTITUTO X TERRA**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3 - DOS OBJETIVOS**

esporte, tem como seu principal objetivo a união do esporte com o turismo. Tendo sido realizado uma etapa pela primeira vez no ano de 2014, a cidade de Paraty (RJ), foi incluída mais uma vez no calendário do XTERRA, e receberá pela segunda vez o maior evento de esportes outdoor do mundo. XTERRA Paraty recebe este ano 6 provas, conforme descrito a seguir:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO N°. 005/2015- FI. 02

**NIGHT RUN 7K**

Esporte e diversão em alto estilo na cidade histórica de Paraty

Correr no XTERRA Paraty vai ser a oportunidade perfeita para os amantes e iniciantes do esporte off Road. O clima ameno junto à paisagem histórica da cidade vai tornar o percurso ainda mais especial. Uma prova ideal para todos os grupos de atletas.

**NIGHT RUN 21K**

O lindo percurso promete tirar o fôlego de todos os atletas

A etapa que marca o início do novo ranking vai proporcionar aos atletas o clima xtreme que só os guerreiros XTERRA conhecem. Uma prova ideal para atletas mais experientes, o 21K vai ganhar muito mais emoção.

**TRIATHLON**

Desafiador com percurso de 1,5k natação + 29,5k mtb + 7,5k trail run

A prova é válida para o ranking do XTERRA Brazil Tour 2014. Os atletas irão nadar 1,5k, pedalar 29k e correr 7,5k para concluir uma das maiores novidades do circuito, a etapa de Paraty (RJ).

**ENDURANCE 50K**

Desafio! Superação nas longas subidas da serra de Paraty

Pelo segundo ano consecutivo a The North Face apresenta XTERRA Endurance. Uma das modalidades mais desafiadoras do circuito. São ultramaratonas que exigem resistência e estratégia de todos os atletas que desejam completar os surpreendentes percursos. No circuito do XTERRA BRAZIL TOUR, os atletas concorrerão a premiações The North Face e poderão entrar no renovado sistema de ranking. A novidade fica por conta da possibilidade de competir no modelo de revezamento. No XTERRA PARATY o desafio é nos 50k...

**MINI CORRIDA**

Seu filho não pode ficar de fora, para crianças de 1 a 13 anos

Uma prova onde a diversão é garantida! Esse é o XTERRA MINI CORRIDA KIDS, uma corrida infantil aberta aos novos guerreirinhos que já dão passadas rápidas rumo ao esporte e à saúde. É diversão garantida para os pequeninos de 1 até 13 anos de idade. Idealizada como uma corrida de perfeita harmonia com a natureza, a disputa é simbólica e todos ganham medalha. Uma ótima forma de entretenimento ecológico e integração esportiva para as crianças no XTERRA BRAZIL TOUR.

**MTB CUP**

Agora válido pelo ranking da CBC. O Melhor circuito do Brasil

A prova que vai marcar o início do circuito XTERRA MTB CUP, que vai contar com o novo modelo de ranking. E a primeira prova do ano já começa em grande estilo: os atletas vão disputar uma premiação total de 10 mil reais na etapa.

Desafios, superação, provas renovadas, percursos inovadores, atletas de alto nível, o contato com a natureza aliado aos percursos mais xtreme do circuito, fazem desta etapa um evento único e desafiador.

**CLÁUSULA QUARTA**

**I - DA EMPRESA**

**TERCEIRA - DOS OBJETIVOS.**

**4 - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações das partes:

4.1 - Cumprir as ações estabelecidas na CLÁUSULA



P

B

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVÊNIO N°. 005/2015 – FI. 03**

4.1.1 – A execução do presente convênio será fiscalizada pelo servidor Nelson Arnaldo de Oliveira – Secretário Adjunto de Esporte e Lazer – Mat. 302.057.

4.2 – Fazer a prestação de contas conforme estabelecido pela legislação em vigor e no presente instrumento.

**I – DO MUNICÍPIO**

Transferir o valor total para a execução dos serviços previstos no objeto deste instrumento, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com a Planilha de Gastos e Cronograma de Execução (Meta, Etapa, Fase) constantes do Plano de Trabalho anexo.

**CLÁUSULA QUINTA**

Para execução do presente Convênio os recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 87 3.3.90.39.00 – 23.695.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme Nota de Bloqueio nº 2081/2015.

**CLÁUSULA SEXTA**

O presente Convênio terá prazo de vigência a partir da assinatura a 12 de abril de 2015, podendo ser alterado ou prorrogado através de Termo Aditivo, durante sua vigência.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O INSTITUTO X TERRA prestará contas ao MUNICÍPIO dos recursos recebidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data final de vigência do Convênio, de sua aplicação, na forma da legislação que rege tais comprovações, obrigando-se, ainda, a identificar a documentação de despesas deste convênio e arquivá-la no respectivo órgão de contabilidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo do Município.

As documentações que se referem o item anterior devem ser remetidas pela Secretaria Municipal de Esporte a Controladoria Geral do Município para que o mesmo analise e emita parecer quanto aos recursos aplicados no referido convênio.

**CLÁUSULA OITAVA**

O presente Convênio poderá ser rescindido por inadimplência das partes, por acordo destas, ou pela superveniência de norma legal que o torne impraticável, precedida de notificação por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO N°. 005/2015- FI. 04

CLÁUSULA NONA

9 - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do presente instrumento, em EXTRATO, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, à expensas do Município.

CLÁUSULA DECIMA

10 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraty/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Convênio, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, para firmeza e validade do que foi estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, uma vez lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Paraty, 10 de abril de 2015.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

DR. JOSÉ ANTONIO GARRIDO KHALED JÚNIOR  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

BERNARDO PEREIRA MASCARENHAS DA FONSECA  
INSTITUTO XTERRA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
-200-178-2

NOME:

CPF/Matricula:

NOME:

CPF/Matricula: 200000



**DADOS CADASTRAIS**

CNPJ		12.300.465/0001-47	
Instituto Xterra			
Endereço			
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.226 Sl. 501			
Cidade		E.A.	
RJ		21 3813-4572	
Estado		Praca de Pasargima	
Banco		2509-7	
024747-2		Rio de Janeiro - RJ	
CPF		026.045.557-74	
Nome do Responsável			
Bernardo Pereira Mascarenhas da Fonseca			
C.I./Órgão Expedidor		Cargo	
09938175-8 IFP/RJ		Presidente	
Endereço		CEP	
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.334 apto 304		22.070-012	

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto		Período de execução	
XTERRA Paraty		Início: março/2015 Final: abril/2015	
Identificação do Objeto			
Realização de uma parceria com a Prefeitura de Paraty, através da Secretaria de Turismo para o repasse de recursos financeiros, para viabilizar a Realização do Evento XTERRA Paraty, o qual será realizado na cidade de Paraty, nos dias 11 e 12 de abril de 2015, junto à Prefeitura local, reunir 2.500 atletas de várias partes do país e do mundo, os quais enfrentarão os desafios de XTERRA Triathlon, Night Run 7K e 21K, MTB CUP XCM, Swim Challenge 1,5K e 3K e Kids Mini Corrida.			
Justificativa do Propósito			
A realização do evento XTERRA PARATY justifica-se pela importância de repetir na cidade de Paraty a etapa que foi sucesso no ano de 2014, reafirmando o destino no calendário anual do XTERRA e também como evento oficial da cidade de Paraty, além de fortalecer o esporte e turismo local, através do intercâmbio entre os mais de 5.000 atletas de todo o país, bem como, representar um instrumento de fortalecimento de gestão local do turismo-hospedagem, comércio, alimentação e receptivo – a fim de consolidar a cidade de Paraty com centro receptivo de grandes acontecimentos esportivos.			


# PLANO DE TRABALHO - PÁG 2/4

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE) / CONCEDENTE

Ordem	Especificações	Indicadores físicos	Início	Término
1	Projeto Gráfico	Unid	jan/15	abr/15
2	Sonorização	Unid	abr/15	abr/15
5	Elétrica	Unid	abr/15	abr/15
4	Iluminação	Unid	abr/15	abr/15
3	Sistema de Cronometragem	Unid	abr/15	abr/15
6	Estrutura (tendas personalizadas, porticos, palco)	Unid	abr/15	abr/15
7	Serviço gráfico visual	Unid	mar/15	abr/15
8	Medalhas	Unid	mar/15	abr/15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Antônio Garrão Khaled Júnior  
Procurador Geral do Município  
Mat.: 301.891

*[Handwritten mark]*



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO / CONCEDENTE

Natureza da despesa	Objeto - especificações	Indicadores físicos			Total
		Unid	Quantidade	P. Unit.	
Serviços de terceiros	1	Unid	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	2	Unid	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	3	Unid	1	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
	4	Unid	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
	5	Unid	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	6	Unid	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	7	Unid	2500	R\$ 8,80	R\$ 22.000,00
	8	Unid			
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 146.000,00</b>

*Handwritten signature*

*sem assinar*  
 José Antônio Carrilho Khalel Júnior  
 Procurador Geral do Município  
 Mat.: 301.891

*Handwritten signature*



**PLANO DE TRABALHO PÁG 4/4**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO / CONCEDENTE**

Ata	Mês (01)	Mês (02)	Mês (03)	Mês (04)
1	R\$ 120.00,00			

**DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Paraty para todos os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA



ASSINATURA DO PROPONENTE  
 Bernardo Fonseca  
 Presidente

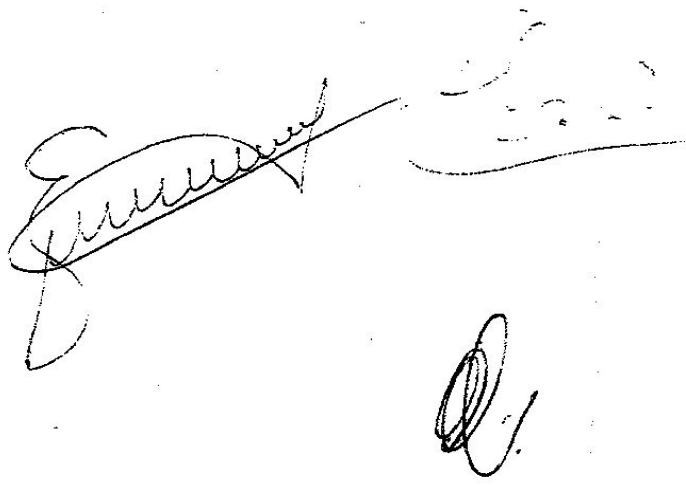
**APROVAÇÃO**

LOCAL E DATA



ASSINATURA DO CONCEDENTE

*Fonseca*  
 José Antônio Carrilho Xavier Júnior  
 Procurador Geral da Prefeitura  
 Mat.: 301.891




# nas contas de água do município

Com isso, os clientes residenciais ou comerciais/industriais que consomem mais de 15 metros cúbicos mensais de água tiveram um alto reajuste na conta. Entendemos a necessidade de incentivar a economia de água, mas essa redefinição provocou majoração nas faixas maiores. As contas subiram muito, mesmo o consumo tendo se mantido na média. Temos relatos de diversos consumidores, principalmente empresas, que estão pagando o dobro do valor que costumavam pagar - argumentou Rafael. Presente na reunião, o empresário Henrique Carneiro, da Metalúrgica

Vulcano, sugeriu a criação de bandeiras tarifárias - a exemplo das contas de energia - para serem usadas no cálculo da conta de água.

Ele lembrou que a cidade tem representatividade em Conselho Deliberativo Saae BM e votou em mudança no cálculo. A reunião não foi aberta para convocada em deste ano.

O atual presidente da Aciap, Arivaldo Corrêa Mattos, sugeriu que a tarjula tenha um balizador próprio para o escalonamento das faixas, baseado na média de consumo das residências e empresas.

O Saae se baseou, no finalizou Arivaldo.

Para comemorar o Dia de São Jorge (comemorado hoje, dia 28), a Igreja que leva o nome do santo no bairro Jardim Ponte Alta, em Volta Redonda, promoverá missas e homenagens ao santo guerreiro ao longo do dia. As cerimônias real- giosas têm início a partir das 6h, e seguem até às 18h.

Entendemos que o Saae reveja esse novo escalonamento, pois prejudica diretamente as empresas que geram emprego e renda para a população - defendeu Henrique.

Arivaldo Corrêa Mattos, sugeriu que a tarjula tenha um balizador próprio para o escalonamento das faixas, baseado na média de consumo das residências e empresas.

O atual presidente da Aciap, Arivaldo Corrêa Mattos, sugeriu que a tarjula tenha um balizador próprio para o escalonamento das faixas, baseado na média de consumo das residências e empresas.

## Barra Mansa

O grupo de trabalho criado pela Aciap Barra Mansa para estudar alterações à atual fórmula de cálculo da tarifa de água no município se reuniu no final da semana passada com o diretor executivo do Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Horácio Deigado. Durante o encontro, o futuro presidente da Aciap, Rafael Teixeira Júnior, ponderou que o novo modelo de escalonamento adotado pela autarquia desde fevereiro mudou as faixas de consumo de seis para quatro.

## Volta Redonda

Para comemorar o Dia de São Jorge (comemorado hoje, dia 28), a Igreja que leva o nome do santo no bairro Jardim Ponte Alta, em Volta Redonda, promoverá missas e homenagens ao santo guerreiro ao longo do dia. As cerimônias real- giosas têm início a partir das 6h, e seguem até às 18h.

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraty**  
**Secretaria de Administração**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MÁSSA ASFÁLTICA).

**DIÁ E HORA DE ABERTURA: 12/05/2015 às 09:00hs**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 393.000,00**

Informações: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min

**Ricardo Antonio Claveli**  
Coordenadora Geral de Licitação  
Coordenador

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 003/2015**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (MÁSSA ASFÁLTICA).

**DIÁ E HORA DE ABERTURA: 12/05/2015 às 09:00hs**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 393.000,00**

Informações: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min

**Ricardo Antonio Claveli**  
Coordenadora Geral de Licitação  
Coordenador

**EDITAL DE CONVOCACÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Objeto: Alterações Estatutárias.

**DIÁ E HORA DE ABERTURA: 12/05/2015 às 09:00hs**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 393.000,00**

Informações: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min

**Ricardo Antonio Claveli**  
Coordenadora Geral de Licitação  
Coordenador

## Confira a programação completa abaixo

1) Alterações Estatutárias.